



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 9828/2023

Expedição	06/12/2023	Validade	31/12/2024
Inscr Municipal	4770177		
Nome	SUPERAR LTDA		
CNPJ/CPF	13.482.516/0001-61	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA OITOCENTOS, 0 GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 03		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	SERRA	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 9828/2023

Expedição	06/12/2023	Validade	31/12/2024
Inscr Municipal	4770177		
Nome	SUPERAR LTDA		
CNPJ/CPF	13.482.516/0001-61	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA OITOCENTOS, 0 GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 03		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	SERRA	Estado	ES
4120-4/00	Construção de edifícios		
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 119445/2023

Inscrição: 4770177

Data Emissão: 06/12/2023 21:16:27

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 119445



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ:83.102.574/0001-06
PRAÇA 25 DE JULHO,001
CEP: 89.160-000 RIO DO SUL – SC FONE: 47 3531-1110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERRESAR, QUE A EMPRESA SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61, SITUADA NA RUA: JOAQUIM NABUCO Nº 40 VELHA – BLUMENAU – SC NOS FORNECEU E INSTALOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	40	FORNO MICROONDAS 30 LITROS	374
02	01	REFRIGERADOR BRANCO 240 LITROS	374
03	32	BEBEDORO DE PRESSÃO BAG 40	375/424/466
04	85	AR CONDICIONADO 12.000BTUS Q/F	396/424/458
05	03	CAMARA FRIGORIFICA	421
06	40	FREEZER HORIZONTAL 305 LITROS	449
07	40	FORNO ELETRICO 44 LITROS	458

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA SUPERAR LTDA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA PONTUALIDADE E NA ENTREGA, NADA HAVENDO A DESABONÁ – LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

Rio do Sul, 02 de Outubro de 2012.


Edgar Cunha
CPF.: 027.867.249-37
Matrícula 2.982.301

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
RIO DO SUL - S.C.

ASSINATURA DO ORGÃO RESPONSÁVEL E CARIMBO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 04/2023

A Câmara de Vereadores de Joinville, inscrita no CNPJ sob o nº 83.545.244/0001-87, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 1100, bairro Saguauçu, no município de Joinville/SC, declara para os devidos fins, que a empresa **SUPERAR EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, estabelecida na rua Joaquim Nabuco, nº 40, Bairro da Velha, CEP 89.041-070, Blumenau – SC, foi contratada por intermédio do **Contrato nº 04/2023**, advindo do **Pregão nº 02/2023**, para o **fornecimento de aparelhos de ar condicionado com tecnologia inverter e para prestação de serviço de desinstalação de aparelhos antigos e instalação dos novos equipamentos, para a Câmara de Vereadores de Joinville**, conforme especificações abaixo.

- Data da assinatura do contrato: 08/02/2023.
- Vigência contratual: 13/02/2023 à 31/12/2023.
- Aditivo A – alteração quantitativa. Data da assinatura: 22/03/2023.
- Aditivo B – alteração qualitativa. Data da assinatura: 16/05/2023.

Tabela 1: com as quantidades totais, considerando as alterações realizadas por meio dos termos aditivos A e B.

LOTE 01 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO HI-WALL COM TECNOLOGIA INVERTER						
Item	Descrição	Qtde.	Marca	Prazo de garantia	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Ar condicionado tipo Hi-Wall com tecnologia <i>inverter</i> de 9.000 BTU's* (resfriamento), classificação A (selo procel), ciclo frio, filtro anti-bactéria, baixo ruído, controle individual do ângulo das aletas por controle, serpentina de cobre, 220 V (monofásico). *4 unidades modelo: TAC09CSA1-INV / 1 unidade modelo: TAC09CSA2-INV.	05	TCL	12 meses	2.095,00	10.475,00
2	Ar condicionado tipo Hi-Wall com tecnologia <i>inverter</i> de 12.000 BTU's* (resfriamento), classificação A (selo procel), ciclo frio, filtro anti-bactéria, baixo ruído, controle individual do ângulo das aletas por controle, serpentina de cobre, 220 V (monofásico). *3 unidades modelo: TAC12CSA1-INV.	03	TCL	12 meses	2.400,00	7.200,00
3	Ar condicionado tipo Hi-Wall com tecnologia <i>inverter</i> de 18.000 BTU's* (resfriamento), classificação A (selo procel), ciclo frio, filtro anti-	15	TCL	12 meses	3.585,00	53.775,00

Av. Hermann August Lepper, 1100. Bairro Saguauçu, Joinville/SC - CEP: 89221-005 - www.cvj.sc.gov.br





	bactéria, baixo ruído, controle individual do ângulo das aletas por controle, serpentina de cobre, 220 V (monofásico). *15 unidades modelo: TAC18CSA2-INV.					
4	Ar condicionado tipo Hi-Wall com tecnologia <i>inverter</i> de 24.000 BTU's* (resfriamento), classificação A (selo procel), ciclo frio, filtro anti-bactéria, baixo ruído, controle individual do ângulo das aletas por controle, serpentina de cobre, 220 V (monofásico). *5 unidades modelo: TAC24CSA2-INV.	05	TCL	12 meses	4.600,00	23.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (RS):						94.450,00
LOTE 02 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO COM TECNOLOGIA INVERTER						
Item	Descrição	Qtde.	Marca	Prazo de garantia	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
5	Ar condicionado tipo Split piso/teto com tecnologia <i>inverter</i> de 36.000 BTUs* de resfriamento, classificação A ou B (selo procel), ciclo frio, baixo ruído, controle individual do ângulo das aletas por controle, serpentina de cobre, 220 V (monofásico). *6 unidades modelo: TAC36CSA/CF INV.	06	TCL	12 meses	10.083,33	60.499,98
VALOR TOTAL DO LOTE 2 (RS)						60.499,98
LOTE 03 – SUPORTE PARA CONDENSADORA SPLIT (PLÁSTICO RÍGIDO OU FIBRA DE VIDRO) DE 7.000 A 24.000 BTU's						
Item	Descrição	Qtde.	Marca	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)	
6	Suporte para condensadora <i>Split</i> em fibra de vidro ou plástico rígido para ar condicionado de 7 a 24.000 BTUs.	23	5Plastic	139,00	3.197,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 3 (RS)						3.197,00
LOTE 04 – SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR						



CONDICIONADO				
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
7	Desinstalação ar condicionado <i>Split</i> de 9.000 a 24.000 BTU's (evaporadora + condensadora)	21	265,00	5.565,00
8	Desinstalação ar condicionado de 36.000 a 60.000 BTU's (evaporadora + condensadora)	04	430,00	1.720,00
9	Instalação ar condicionado tipo <i>Split</i> de 9.000 a 24.000 BTU's (evaporadora + condensadora), com serviço complementar de limpeza da tubulação para uso de gás ecológico	21	810,00	17.010,00
10	Instalação ar condicionado tipo <i>Split</i> de 18.000 BTU's (evaporadora + condensadora) com fornecimento de 5 metros de tubulação de cobre para instalação	01	725,00	725,00
11	Instalação ar condicionado tipo <i>Split</i> piso/teto de 36.000 a 60.000 BTU's (evaporadora + condensadora), com serviço complementar de limpeza da tubulação para uso de gás ecológico.	04	1.670,00	6.680,00
12	Instalação ar condicionado tipo <i>Split</i> piso/teto de 36.000 BTU's (evaporadora + condensadora). Obs: Previsão de instalação na casa de equipamentos da estação transmissora (Alto do Morro da Boa Vista, próximo ao mirante)	02	1.550,00	3.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 (RS)				34.800,00
VALOR TOTAL (RS)				192.946,98

Atestamos que os serviços contratados foram prestados dentro do previsto, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a empresa ou evidenciem irresponsabilidade com as obrigações assumidas.

Joinville, 31 de maio de 2023.



MURILO DE MORAES
Diretor Geral

Av. Hermann August Leppér, 1100. Bairro Saguazu, Joinville/SC - CEP: 89221-005 - www.cvj.sc.gov.br

Página 3 de 3





Prefeitura de Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
PRAÇA VICTOR KONDER Nº02 – CENTRO – BLUMENAU - SC
CEP:89010-150 FONE: (47) 3381-6986
CNPJ:83.108.357/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERRESAR, QUE A EMPRESA SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61, SITUADA NA RUA: JOAQUIM NABUCO Nº 40 VELHA – BLUMENAU – SC NOS FORNECEU E ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	13	Lavadoras de Roupas cesto inox 10kg - GE	596/597
02	13	Secadora de Roupas 10kg - Brastemp	607/608
03	13	Forno Elétrico 44 litros 1750watts - Fischer	611/612
04	13	Forno Microondas 30 litros - Midea	596/597
05	13	Freezer vertical 210 litros - Consul	620/621
06	19	Purificadores de água - Europa	607/608
07	13	Refrigerador Duplex 330 litros - Dako	596/597
08	25	Tv Led 32" - AOC	622/623
09	14	Liquidificador Industrial inox 10 litros - Fak	594/595

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA SUPERAR LTDA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA PONTUALIDADE E NA ENTREGA, NADA HAVENDO A DESABONÁ – LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

Blumenau 03 de Junho de 2013

Gerência de Abastecimento e Nutrição
Rua General Osório, 4584
Condomínio Ibiza, Galpão 02
Blumenau - SC - Telefone: (47)328-6616

CENTRAL DE ABASTECIMENTO
E NUTRIÇÃO - SEMED

NILO VALTER CIRICO
Matr. 20.389,0

ASSINATURA DO ORGÃO RESPONSÁVEL E CARIMBO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
RUA RUI BARBOSA, Nº 347 CEP: 89.825-000
XAXIM – SC CNPJ: 82.854.670/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERRESAR, QUE A EMPRESA SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61, SITUADA NA RUA: JOAQUIM NABUCO Nº 40 VELHA – BLUMENAU – SC NOS FORNECEU E ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	30	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 12.000 BTUS QUENTE/FRIO - KOMEÇO	000669
02	60	TV 32" LED - CCE	000669

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA SUPERAR LTDA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA PONTUALIDADE E NA ENTREGA, NADA HAVENDO A DESABONÁ – LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

Xaxim, 14 de Agosto de 2013.


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gildomar Michelon
CPF: 918.962.589-72

ASSINATURA DO ORGÃO RESPONSÁVEL E CARIMBO





**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**



DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Diretoria Educacional e Pedagógica**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ N° 13.482.516/0001-61, SITUADA NA RUA JOAQUIM NABUCO, N° 40 VELHA, BLUMENAU – SC NOS FORNECEU E ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	20	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS BRANCO – ELECTROLUX H500	1789/1790
02	09	FREEZER VERTICAL BRANCO - ELECTROLUX FE26	1790
03	36	REFRIGERADOR 2 PORTAS BRANCO – ELECTROLUX DC49	1789/1790
04	13	REFRIGERADOR COMPACTO (FRIGOBAR) BRANCO – ELECTROLUX RE80	1790

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA SUPERAR EIRELI EPP ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA PONTUALIDADE E NA ENTREGA, NADA HAVENDO A DESABONÂ – LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

Três Lagoas, 14 de agosto de 2017

ASSINATURA DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL E CARIMBO

Maria Celia Medeiros
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Diretoria Educacional e Pedagógica
14 de agosto de 2017





Secretaria da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos à pedido da Empresa **SUPERAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 13.482.516/0001-61, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco, nº 40, Bairro Velha, Município de Blumenau/SC, forneceu Refrigeradores para armazenamento de medicamentos, conforme Contrato 195/2014 e Nota de Empenho 2554/14 para o Município de Joinville/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE, CNPJ 08.184.821/0001-37, conforme abaixo relacionado. Atestamos outrossim, que a mesma atendeu, tanto na qualidade quanto na pontualidade da entrega, nada havendo que possa desaboná-la.

Quant	Unid	Descrição	Nº Nota Fiscal
7	unidades	Refrigerador Comercial Expositor, marca Superar	1.088

Por ser verdade, firmamos o presente.

Joinville, 20 de novembro de 2014.

Rosana Emília Greipel
Gerente da Unidade Administrativo e Financeiro

Rua Araranguá, 397 – América – 89204-310 – Joinville / SC
Fone: (47) 3481-5115 – Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: sucrimentos@saudejoinville.sc.gov.br – www.saudejoinville.sc.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:03:19 que o documento de hash (SHA-256) 2d9688419535b928c6c1fb075e138eab4fabddb853cc7b31d0795063b6f04997 foi validado em 11/01/2024 15:07:28 através da transação blockchain 0x045f27c72dcd9b01b62f41df04b4807c6d025fead0ecbdbbee400c41d031a8f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 183726)





MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS, Nº 200, CENTRO, BARRA VELHA/SC.
CEP: 88390-000 FONE: (47) 3446-7700
CNPJ: 83.102.830/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA SUPERAR LTDA. EPP., CNPJ 13.482.516/0001-61, SITUADA NA RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 40, BAIRRO VELHA, BLUMENAU/SC NOS FORNECEU E ENTREGOU OS PRODUTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	06	ESTRADO POLIPROPILENO PRETO 1,00X1,0.	1179
02	01	EXAUSTOR AXIAL - HÉLICE 5.	1179
03	02	BALANÇA DE PRATO 15 KG.	1179
04	04	ESPRESSADOR DE FRUTAS SEMI- INDUSTRIAL, EM INOX.	1179
05	02	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO, COM 02 VELOCIDADES, 400W.	1179
06	02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 08L, CORPO EM INOX.	1179
07	02	FOGÃO 04 BOCAS, USO DOMESTICO.	1179
08	01	FOGÃO INDUSTRIAL, COM 06 BOCAS E FORNO.	1179
09	04	FREEZER 510L, HORIZONTAL.	1179
10	05	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS.	1179
11	05	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS.	1179
12	02	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT 125-145	1179
13	04	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO	1179

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA SUPERAR LTDA. EPP. ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA PONTUALIDADE E NA ENTREGA, NADA HAVENDO A DESABONÁ - LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

Barra Velha, 24 de Março de 2015.


**Secretaria Municipal
de Educação e Cultura**

ASSINATURA DO ORGAO RESPONSÁVEL E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PRAÇA 25 DE JULHO,001
CEP: 89160-000 RIO DO SUL - SC FONE: 3531-1110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa SUPEFAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61, situada na Rua: Joaquim Nabuco nº40 Velha – Blumenau-SC nos forneceu e entregou fogão industrial e purificador de água gelada.

Descrição	Quant	Nº. nota fiscal
Purificador de água gelada Europa CTA	12	000.078
Fogão industrial 6 bocas ferro fundido queimadores duplos.	06	000.078


Atestamos ainda que a empresa SUPERAR LTDA atende a todos os requisitos, tanto na pontualidade e na entrega, nada havendo a desaboná-la.

Por expressão de verdade afirmo o presente.

Rio do Sul, 14 de outubro de 2011.

ASSINATURA DO ORGÃO RESPONSÁVEL E CARIMBO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
RIO DO SUL - S.C.


Edgard Cunha
CPF.: 077.867.249-57
Matricula 2.982.301



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
CNPJ: 82.916.800/0001-11
PRAÇA CASTELO BRANCO
CEP: 88.820-000 IÇARA - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa SUPERAR LTDA, CNPJ:13.482.516/0001-61, situada na Rua: Joaquim Nabuco nº40 Velha – Blumenau-SC nos forneceu e entregou nas unidades escolares equipamentos: ar-condicionado e eletrodomésticos.

Descrição	Quant.	Nº. nota fiscal
Batedeira 5 velocidades	20	107/108
Fogão 4 bocas branco	05	107
Liquidificador Industrial 2 litros	15	107/108
Refrigerador 1 Portas 340 litros	13	107/108
Refrigerador Duplex Branco 220 v	03	107
Condicionador de ar 12.000 btus Split c/f	03	089

Atestamos ainda que a empresa SUPERAR LTDA atende a todos os requisitos, tanto na pontualidade e na entrega, nada havendo a desaboná-la.

Por expressão de verdade afirmo o presente.

Içara, 18 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Içara
COMISSÃO - Sec. de Educação

ASSINATURA DO ORGÃO RESPONSÁVEL E CARIMBO





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessa, que a empresa SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61, situada na Rua: Joaquim Nabuco nº40 Velha – Blumenau – SC nos forneceu e entregou no Almoxarifado da SSP equipamentos: Refrigeradores, fogões e aparelhos de fax.

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	Nº Nota Fiscal
002	Fogão a gás, doméstico, com 4 queimadores, forno, tampo em vidro, na cor branca. MARCA: Brastar	Peça	15	000.151
006	Refrigerador doméstico, com congelador interno, capacidade total aproximada de 260 litros, na cor branca, compatível com a rede de 220 volts. MARCA: Consul	Peça	15	000.151
007	Refrigerador tipo gabinete (frigorifer), com cesto para bebidas, capacidade total aproximada 120 litros, na cor branca, compatível com a rede de 220 volts. MARCA: Electrolux	Peça	18	000.151
008	Aparelho de fax-símile, com telefone acoplado, que utilize bobina de papel térmico, medindo 216mm x 30 metros, sistema de impressão térmico sem utilização de cartucho de tinta, cortador automático de papel, compatível a rede de 220 volts. MARCA: Panasonic	Peça	15	000.151

RUA ALVARO MEDEIROS SANTIAGO, 1.622
BAIRRO AREIAS – SÃO JOSE
DATA 12 DE DEZEMBRO DE 2011


Almir Rodrigues
Agente de Serviços Gerais
Mat. 150499-1



FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FES)
CNPJ: 80.673.411/0001-87
RUA: ESTEVES JÚNIOR, 160.
CEP: 88015-130 FLORIANOPOLIS - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

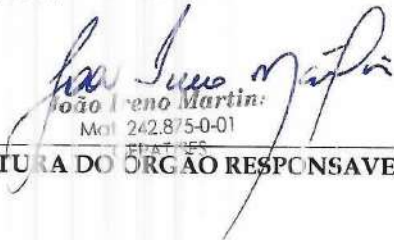
Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61, situada na Rua: Joaquim Nabuco nº40 Velha -- Blumenau-SC nos forneceu refrigeradores.

Descrição	Quant.	Nº. nota fiscal
Refrigerador Frost Free 403 litros duplex	25	0038

Atestamos ainda que a empresa SUPERAR LTDA atende a todos os requisitos, tanto na pontualidade e na entrega, nada havendo a desaboná-la.

Por expressão de verdade afirmo o presente.

Florianópolis, 5 de agosto de 2011.


João Inácio Martin
Mat. 242.875-0-01
FES

ASSINATURA DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL E CARIMBO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL
CNPJ: 83.83.102.459/0001-23
WALTER MARQUARDT, 1111
CEP 89259-700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS A QUEM POSSA INTERRESAR, QUE A EMPRESA SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61, SITUADA NA RUA: JOAQUIM NABUCO Nº40 VELHA – BLUMENAU – SC NOS FORNECEU E ENTREGOU ELETRODOMESTICOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº NOTA FISCAL
Refrigerador Duplex Mabe Continental	31	153
Freezer Horizontal Electrolux	09	153

ATESTAMOS A NDA QUE A EMPRESA SUPERAR LTDA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, NADA HAVENDO A DESABONÁ – LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

Jaraguá do Sul, 06 de Janeiro de 2022.

Ricardo Henrique Mener
Gerência de Suprimentos e Logística
Matrícula: 84360

ASSINATURA DO ORGÃO RESPONSÁVEL E CARIMBO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL/UFFS
CNPJ: 11.234.780/0001-50
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 609 -- PRÉDIO ENGEDM
CEP: 89812-000 CHAPECÓ - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa SUPERAR LTDA, CNPJ:13.482.516/0001-61, situada na Rua: Joaquim Nabuco nº40 Velha -- Blumenau-SC nos forneceu eletrodomésticos e refrigeradores

Descrição	Quant.	Nº. nota fiscal
Refrigerador 320 Litros	02	048
Refrigerador 320 Litros	11	081
Espremedor de Frutas	07	081
Multiprocessador de alimentos	04	081

Atestamos ainda que a empresa SUPERAR LTDA atende a todos os requisitos, tanto na pontualidade e na entrega, nada havendo a desaboná-la.

Por expressão de verdade afirmo o presente.

Chapecó, 30 de novembro de 2011.

ASSINATURA DO ORGÃO RESPONSÁVEL E CARIMBO

ANDERSON IVAN NAVA
Siape nº 1792063
Diretor de Gestão Patrimonial e Logística
Universidade Federal da Fronteira Sul






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa SUPERAR LTDA, CNPJ:13.482.516/0001-61, situada na Rua: Joaquim Nabuco nº40 Velha – Blumenau-SC nos forneceu e entregou no almoxarifado da SSP equipamentos, Refrigeradores, fogões e aparelhos de fax.

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Nº. Nota Fiscal
002	Fogão a gás, doméstico, com 4 queimadores, forno, tampo em vidro, na cor branca. MARCA: BrasLAR	Peça	60	000.068
006	Refrigerador doméstico, com congelador interno, capacidade total aproximada de 260 litros, na cor branca, compatível com a rede de 220 volts. MARCA: CÔNSUL	Peça	60	000.091
007	Refrigerador tipo gabinete (frigobar), com cesto para bebidas, capacidade total aproximada 120 litros, na cor branca, compatível com a rede de 220 volts. MARCA: Electrolux	Peça	72	000.091
008	Aparelho de fac-símile, com telefone acoplado, que utilize bobina de papel térmico, medindo 216mm x 30 metros, sistema de impressão térmico sem utilização de cartucho de tinta, cortador automático de papel, compatível a rede de 220 volts. MARCA: Panasonic	Peça	60	000.091

RUA ALVARO MEDEIROS SANTIAGO ,1.622
BAIRO AREIAS-SÃO JOSE
DATA 27DE OUTUBRO 2011


Almir Rodrigues
Coordenador de Serviços Gerais
Matr. 1504994



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d9688419535b928c6c1fb075e138eab4fabddb853cc7b31d0795063b6f04997** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **183726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADOS UNIFICADOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADOS UNIFICADOS**", faz prova de que em **11/01/2024 15:03:39**, o responsável **Jaison Jose Anderle (032.***.***-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jaison Jose Anderle a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2024 16:03:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x045f273c72dcd9b01b62f41df04b4807c6d025fead0ecbdbbee400c41d031a8f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SUPERAR EIRELI EPP
Av. Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29.161-389
CNPJ: 13.482.516/0001-61
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7

Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03
Serra - ES
Fone/Fax: (47)3041-2832
E-mail: superarlicita@gmail.com
C/CORRENTE: 121.134-X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender a demanda da secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção–PB.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR LTDA

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61

Insc. Estadual: 084161680

Insc. Municipal: 8554274

Endereço: AV. OITOCENTOS, S/N, QUADRA 018, LOTE M02, BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3041-2832

E-mail: superarlicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SRA. JOSIANE BAGATOLI, NASCIDA EM 22/06/1988, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28, E-MAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL superarlicita@gmail.com. TELEFONE (47) 3041-3006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	BEBEDOURO – REFRIGERADOR INDUSTRIAL INOX 100 LITROS COM FILTRO , 220W MARCA: ECOBLU MODELO: E100	15	R\$ 2.199,99 DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 32.999,85 TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
08	GELADEIRA – COR BRANCA, 350 LITROS, 220W Duplex Frost Free MARCA: MIDEA MODELO: MDRT580	5	R\$ 2.946,00 DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS	R\$ 14.730,00 QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS

Valor Total da Proposta é de: R\$ 47.729,85

QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS UTEIS

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

Serra/es, 28 de março de 2024

JOSIANE BAGATOLI:05362329979

Assinado de forma digital por JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2024.04.11 14:39:26 -03'00'

SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61

JOSIANE BAGATOLI

REPRESENTANTE

RG Nº 4.606.278

CPF nº 053.623.299-79

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SUPERAR EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.482.516/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERAR EIRELI
NIRE	42600130406
CNPJ	13.482.516/0001-61
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15548

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERAR EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15548
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.478.996,54	R\$ 10.847.039,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.216.988,59	R\$ 10.376.149,37
DISPONÍVEL		R\$ 719.113,24	R\$ 162.667,95
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 52.767,16	R\$ 104.331,88
CAIXA		R\$ 52.767,16	R\$ 104.331,88
APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO		R\$ 666.346,08	R\$ 58.336,07
BRDESCO S.A.		R\$ 5.063,36	R\$ 5.063,36
BANCO DO BRASIL		R\$ 661.282,72	R\$ 53.272,71
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 8.497.875,35	R\$ 10.213.481,42
CLIENTES		R\$ 1.897.647,04	R\$ 923.615,82
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.877.327,04	R\$ 923.615,82
MUNICIPIO DE ITAMBARACA		R\$ 20.320,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 3.074.726,75	R\$ 7.158.162,47
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 230.000,00
TECNOPONTO		R\$ 2.308.731,60	R\$ 1.726.330,60
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 320.387,15	R\$ 213.871,92
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 114.792,00	R\$ 184.792,00
TECNOFORTE		R\$ 232.416,00	R\$ 252.667,95
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		R\$ 98.400,00	R\$ 4.548.400,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 80.702,79	R\$ 106.960,89
ICMS A RECUPERAR		R\$ 23.062,91	R\$ 44.224,24
INSS A COMPENSAR		R\$ 6.409,71	R\$ 13.236,56
ISS A RECUPERAR		R\$ 51.230,17	R\$ 49.500,09
SOCIOS CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 52.244,01	R\$ 0,00
JOSIANE BAGATOLI		R\$ 52.244,01	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 3.392.554,76	R\$ 2.024.742,24
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 3.392.003,00	R\$ 2.024.190,48
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R\$ 551,76	R\$ 551,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 262.007,95	R\$ 470.889,90
IMOBILIZADO		R\$ 262.007,95	R\$ 292.521,26
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 61.743,92	R\$ 61.743,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 61.743,92	R\$ 61.743,92
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E		R\$ 16.825,72	R\$ 31.125,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAMENTAS			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 16.825,72	R\$ 31.125,72
VEÍCULOS		R\$ 471.590,12	R\$ 577.590,12
VEÍCULOS		R\$ 471.590,12	R\$ 577.590,12
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (289.571,81)	R\$ (379.358,50)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (39.095,70)	R\$ (57.123,14)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (14.699,73)	R\$ (16.555,07)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (235.445,14)	R\$ (305.207,09)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (331,24)	R\$ (473,20)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 178.368,64
PROGRAMAS PARA COMPUTADOR		R\$ 0,00	R\$ 8.720,00
PROGRAMAS PARA COMPUTADOR		R\$ 0,00	R\$ 8.720,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 169.648,64
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 169.648,64
PASSIVO		R\$ 9.478.996,54	R\$ 10.847.039,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.162.583,79	R\$ 4.788.583,20
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 3.162.583,79	R\$ 4.788.583,20
FORNECEDORES		R\$ 283.769,69	R\$ 24.757,98
ADFTRONIK - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS L		R\$ 162,66	R\$ 0,00
BLULABEL ADESIVOS LTDA		R\$ 310,00	R\$ 0,00
BORRACHARIA 7 COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R\$ 484,01	R\$ 0,00
CARROCARIAS ARGI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.185,00
COMPENSADOS KEUNECKE LTDA EPP		R\$ 229,00	R\$ 0,00
CONSTRUCOLOR VELHA		R\$ 289,00	R\$ 0,00
COREMMA		R\$ 3.236,63	R\$ 5.072,63
CORREA MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 7.405,90	R\$ 0,00
DANGE METALURGICA EIRELI ME		R\$ 2.060,00	R\$ 0,00
DECORATIVA PERSIANAS E CORTINAS LTDA - ME		R\$ 1.734,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 1.207,00	R\$ 0,00
ELETRICA ZATA LTDA		R\$ 105,92	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELGIN		R\$ 687,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 14.462,02	R\$ 5.156,97
FW DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.548,40	R\$ 0,00
G. P. SILVA - CARTUCHOS		R\$ 717,00	R\$ 0,00
Gama - Pouso Alegre		R\$ 27,40	R\$ 0,00
KRAMBECK COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA (4)		R\$ 500,03	R\$ 0,00
MARMORARIA ITOUPAVAZINHA EIRELI		R\$ 2.930,00	R\$ 0,00
MW MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 40,54	R\$ 0,00
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI		R\$ 235,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.		R\$ 4.511,74	R\$ 0,00
PNEURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME		R\$ 6.961,69	R\$ 6.550,03
POTT & SCALCON COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
PSV EIRELI EPP		R\$ 310,00	R\$ 0,00
QUALITY REVESTIMENTOS E PINTURAS		R\$ 38.107,50	R\$ 0,00
REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA		R\$ 659,15	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 144.350,85	R\$ 0,00
ROHDINA IMPORTACOES E COMERCIO LTDA		R\$ 2.745,30	R\$ 0,00
ROMULO ROTHER FERREIRA		R\$ 1.648,00	R\$ 0,00
SCHUMANN METALURGICA LTDA		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 6.269,20	R\$ 0,00
SSA COM. E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 806,85	R\$ 0,00
TIAGO BERGAMASCHI 08073608995		R\$ 4.161,50	R\$ 0,00
TROK AUTO ACESSORIOS EIRELI		R\$ 250,00	R\$ 0,00
VIDROSCAPE VIDROS E ESCAPAMENTOS LTDA		R\$ 1.410,00	R\$ 0,00
WE SOL Maior Com. de Sol Ltda		R\$ 20.886,40	R\$ 0,00
Whirlpool S.A.		R\$ 0,00	R\$ 893,35
WORK RECICLOS LTDA		R\$ 320,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 761.360,40	R\$ 761.524,15
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.341,07	R\$ 1.341,07
FATURA TELEFONE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 163,75
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 760.019,33	R\$ 760.019,33
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 109.897,16	R\$ 18.036,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 91.861,04	R\$ 0,00
CONSORCIO A PAGAR		R\$ 18.036,12	R\$ 18.036,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.125,13	R\$ 16.546,32
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 13.786,25	R\$ 11.445,52
INSS A RECOLHER		R\$ 75,05	R\$ 329,76
FGTS A RECOLHER		R\$ 9.221,40	R\$ 3.520,59
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.042,43	R\$ 1.250,45
PROVISÕES		R\$ 35.575,82	R\$ 41.823,85
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 12.250,69	R\$ 11.931,17
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 18.045,97	R\$ 23.721,79
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.131,58
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.208,75	R\$ 2.156,78
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 3.070,41	R\$ 2.882,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 188.984,37	R\$ 328.908,71
ICMS A RECOLHER		R\$ 821,70	R\$ 227.125,63
SIMPLES PARCELAMENTO 7649505		R\$ 89.671,82	R\$ 65.185,17
ISS A RECOLHER		R\$ 550,87	R\$ 3.509,20
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 42.789,95	R\$ 14.376,65
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.941,63	R\$ 2.232,66
PIS A RECOLHER		R\$ 9.297,37	R\$ 2.934,68
COFINS A RECOLHER		R\$ 42.911,03	R\$ 13.544,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.674.595,21	R\$ 3.569.191,06
TEMPERCLIMA		R\$ 1.565.595,21	R\$ 3.135.191,06
TOPCLIMA		R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00
FOCUS		R\$ 0,00	R\$ 325.000,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 84.276,01	R\$ 27.795,01
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 84.276,01	R\$ 27.795,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.316.412,75	R\$ 6.058.456,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 79.618,51	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 79.618,51	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.736.794,24	R\$ 5.558.456,07

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.736.794,24	R\$ 5.558.456,07
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.471.591,03	R\$ 13.471.591,03
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.926.933,53)	R\$ (3.114.622,21)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (4.793.311,14)	R\$ (4.793.543,80)
(-) (-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (14.552,12)	R\$ (4.968,95)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.224.020,21	R\$ 7.422.530,61
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 7.797.419,86	R\$ 6.028.969,21
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.426.600,35	R\$ 1.393.561,40
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.883.905,18)	R\$ (2.086.396,13)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (1.320.528,78)	R\$ (635.942,27)
(-) (-) ICMS		R\$ (549.334,70)	R\$ (819.512,32)
(-) (-) ISS		R\$ (66.558,29)	R\$ (69.299,04)
(-) (-) COFINS		R\$ (126.778,34)	R\$ (222.675,91)
(-) (-) PIS		R\$ (27.468,64)	R\$ (48.246,33)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (42.789,95)	R\$ (97.325,75)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (84.276,01)	R\$ (193.394,51)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (666.170,47)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.340.115,03	R\$ 5.336.134,48
(-) CMV		R\$ (335.663,33)	R\$ (4.335.659,27)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.220.278,45)
(-) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (49.300,28)	R\$ (41.588,46)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (278.333,15)	R\$ (24.212,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (47.432,00)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R\$ (8.029,90)	R\$ (2.148,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.004.451,70	R\$ 1.000.475,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.138.853,97)	R\$ (929.015,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (947.231,82)	R\$ (554.398,72)
(-) SALÁRIOS		R\$ (369.278,59)	R\$ (156.965,60)
(-) INDUMENTARIO MATERIAL DE TRABALHO		R\$ (2.014,60)	R\$ (3.822,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (36.812,79)	R\$ (18.659,83)
(-) FÉRIAS		R\$ (31.085,10)	R\$ (18.105,31)
(-) FGTS		R\$ (31.260,51)	R\$ (14.419,75)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (7.480,72)	R\$ (5.212,52)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (7.571,94)	R\$ (7.430,16)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (16.193,39)	R\$ (21.039,74)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.230,00)	R\$ (3.730,54)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (43.026,56)	R\$ (70.922,52)
(-) COMISSÕES		R\$ (250.920,40)	R\$ (167.804,55)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (127.911,24)	R\$ (54.933,55)
(-) REFEICOES		R\$ (8.765,95)	R\$ (11.352,65)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R\$ (11.680,03)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (191.622,15)	R\$ (374.616,28)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (21.120,00)	R\$ (21.120,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (38.131,01)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (23.860,44)	R\$ (26.455,03)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (702,44)	R\$ (3.199,93)
(-) CONSUMO DE ÁGUA		R\$ (389,94)	R\$ (308,16)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (1.754,45)	R\$ (47.873,51)
(-) CORREIOS		R\$ (102,80)	R\$ (145,70)
(-) SEGUROS		R\$ (303,43)	R\$ (309,57)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (11.962,33)	R\$ (2.227,95)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (34.715,00)	R\$ (36.400,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (84.038,13)	R\$ (185.549,92)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (12.673,19)	R\$ (8.808,50)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.467,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.620,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.517,38)	R\$ (170.137,48)
(-) IPVA		R\$ (9.349,73)	R\$ (7.324,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (128,00)	R\$ (172,11)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (25,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (3.209,11)	R\$ (2.323,20)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3.854,97)	R\$ (8.069,59)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.950,29)	R\$ (128.348,59)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4.025,28)	R\$ (23.874,54)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.175,90	R\$ 775,28
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 931,26	R\$ 770,21
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 4.244,64	R\$ 5,07
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.848.256,25	R\$ (97.901,99)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (78.599,45)	R\$ (89.786,69)
(-) BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO		R\$ 198,00	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.378,68)	R\$ (1.855,34)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (60.245,77)	R\$ (69.761,95)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (141,96)	R\$ (141,96)
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (17.031,04)	R\$ (18.027,44)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 23.654,34	R\$ (0,00)
(-) AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 154,34	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DE VENDA DE VEÍCULOS		R\$ 23.500,00	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 4.793.311,14	R\$ (187.688,68)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.793.311,14	R\$ (187.688,68)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.376.149,37 + 0,00	2,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.788.583,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.376.149,37	2,17
	Passivo Circulante	4.788.583,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	10.376.149,37 - 2.024.742,24	1,74
	Passivo Circulante	4.788.583,20	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	162.667,95	0,03
	Passivo Circulante	4.788.583,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.847.039,27	2,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.788.583,20 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.788.583,20 + 0,00	0,44
	Ativo	10.847.039,27	

JOSIANE
BAGATOLI:05362329979
Assinado de forma digital por
JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2022.05.05 16:12:42
-03'00'

JOSIANE BAGATOLI
TITULAR
CPF: 053.623.299-79

JAISON JOSE
ANDERLE:0325151890
9
Assinado de forma digital por
JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Dados: 2022.05.05 16:12:24 -03'00'

JAISON JOSÉ ANDERLE
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/O3
CPF: 032.515.189-09

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Superar Eireli – EPP, localiza-se na Rua Joaquim Nabuco, CEP 89041-070, Bairro Velha, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina - Brasil. Tem como objetivo social o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes conforme o pronunciamento ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois se fez uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Empresa Superar Eireli – EPP adota o regime de competência para registros de suas operações.

3.1 Classificações do Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes: Incluem numerários em poder da empresa e os valores são registrados pelo seu valor real.

Aplicações em Mercado Aberto: As aplicações financeiras são efetuadas em mercado interno com valores pactuados e atualizados monetariamente mensalmente.

Clientes: Correspondem aos valores vincendos ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Créditos diversos: correspondem a adiantamento a Fornecedor que são as antecipações que a empresa efetua para compra de mercadorias e adiantamento de salários e adiantamentos a terceiros.

Impostos a compensar: são ICMS, INSS e ISS disponível para compensação com débitos ocorridos.

Estoques: São as mercadorias em estoque para revenda e material para serviços prestados.

Imobilizado: Computadores e periféricos, maquinas e Equipamentos, Veículos e Moveis e utensílios e suas depreciações.

Intangível: Imobilizado em andamento referente a consorcio.

3.2 Classificações do Passivo Circulante e não Circulante

Fornecedores: Correspondem a obrigações a pagar a terceiros em curto prazo.

Contas a Pagar: Referem-se ao pró-labore, Fretes a pagar e adiantamento de clientes.

Instituições Financeiras: correspondem a empréstimos junto ao Banco do Brasil e consórcios a pagar

Obrigações Trabalhistas: Referem-se a salários, INSS e FGTS a pagar e contribuição sindical.

Provisões: São as provisões de férias e Décimo terceiro bem como o FGTS sobre os mesmos.

Obrigações Tributárias: São valores referentes Impostos Retidos na Fonte a recolher, ICMS, ISS, CSLL, Provisão para Imposto de Renda, PIS, COFINS e IRRF.

Outras obrigações: Empréstimos de terceiros

3.3 Patrimônios Líquidos: Integra o Capital Social Integralizado e Lucros Acumulados.

3.4 Classificações das Contas de Resultado

As receitas e os custos operacionais são valores provenientes das mercadorias vendidas.

As receitas financeiras referem-se aos rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas referem-se às despesas com vendas, administrativas, tributárias e financeiras.

JOSIANE
BAGATOLI:0536232
9979

Assinado de forma digital por
JOSIANE
BAGATOLI:05362329979
Dados: 2022.05.05 16:20:14
-03'00'

JOSIANE BAGATOLI
Titular Administrador
CPF: 053.623.299-79

JAISON JOSE
ANDERLE:03251
518909

Assinado de forma digital
por JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Dados: 2022.05.05 16:19:55
-03'00'

JAISON JOSE ANDERLE
Contador - CRC/SC Nº 1SC033114/O-3
CPF: 032.515.189-09

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUPERAR EIRELI
CNPJ: 13.482.516/0001-61 Nire: 42600130406 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO COMPLETO
Identificação do arquivo(hash): 37.C9.DA.86.16.48.35.E6.FB.EE.FA.79.3C.BD.C6.6F.BB.33.EF.AE-

Consulta Realizada em: 27/04/2022 16:10:57

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 13.482.516/0001-61
SCP
NOME EMPRESARIAL SUPERAR EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.B2.FF.D7.73.26.D8.6A.B7.3B.F9.EA.CE.B2.CB.DD.3E.C6.85.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Titular Pessoa Física - EIRELI	13482516000161	SUPERAR EIRELI:13482516000161	5274877373251140846	02/06/2021 a 02/06/2022
Contador/Contabilista	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	1009913917378327500	29/04/2021 a 29/04/2022

NÚMERO DO RECIBO:

63.B2.FF.D7.73.26.D8.6A.B7.3B.F9.EA.
CE.B2.CB.DD.3E.C6.85.38-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2022 às 18:50:53

E8.AF.24.78.FD.4B.AE.71
6E.9A.AD.88.9C.F7.80.97

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600130406	CNPJ 13.482.516/0001-61	
NOME EMPRESARIAL SUPERAR EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.C9.DA.86.16.48.35.E6.FB.EE.FA.79.3C.BD.C6.6F.BB.33.EF.AE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13482516000161	SUPERAR EIRELI:13482516000161	527487737325114084 6	02/06/2021 a 02/06/2022	Sim
Contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	100991391737832750 0	29/04/2021 a 29/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

37.C9.DA.86.16.48.35.E6.FB.EE.FA.79.
3C.BD.C6.6F.BB.33.EF.AE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2022 às 18:35:32

A8.90.F6.4D.55.E3.8D.A1
C4.5F.DB.63.EF.0B.44.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERAR EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.482.516/0001-61
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERAR EIRELI
NIRE	42600130406
CNPJ	13.482.516/0001-61
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10479

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERAR EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10479
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SUPERAR EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.482.516/0001-61
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.847.039,27	R\$ 6.115.160,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.376.149,37	R\$ 5.421.839,75
DISPONÍVEL		R\$ 162.667,95	R\$ 112.901,36
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 104.331,88	R\$ 5.332,35
CAIXA		R\$ 104.331,88	R\$ 5.332,35
APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO		R\$ 58.336,07	R\$ 107.569,01
BRDESCO S.A.		R\$ 5.063,36	R\$ 5.063,36
BANCO DO BRASIL		R\$ 53.272,71	R\$ 102.505,65
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 10.213.481,42	R\$ 5.308.938,39
CLIENTES		R\$ 923.615,82	R\$ 191.786,91
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 923.615,82	R\$ 191.786,91
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 7.158.162,47	R\$ 2.759.153,14
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 2.100,00	R\$ 5.291,67
M.A.B		R\$ 230.000,00	R\$ 0,00
TECNO PONTO		R\$ 1.726.330,60	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 213.871,92	R\$ 223.265,35
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 184.792,00	R\$ 75.792,00
TECNOFORTE		R\$ 252.667,95	R\$ 40.667,95
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		R\$ 4.548.400,00	R\$ 2.414.136,17
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 106.960,89	R\$ 191.370,11
ICMS A RECUPERAR		R\$ 44.224,24	R\$ 125.035,58
INSS A COMPENSAR		R\$ 13.236,56	R\$ 13.236,56
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.407,80
ISS A RECUPERAR		R\$ 49.500,09	R\$ 49.500,09
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 190,08
SOCIOS CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 171.863,88
JOSIANE BAGATOLI		R\$ 0,00	R\$ 171.863,88
ESTOQUE		R\$ 2.024.742,24	R\$ 1.994.764,35
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.024.190,48	R\$ 1.994.212,59
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R\$ 551,76	R\$ 551,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 470.889,90	R\$ 693.320,41
IMOBILIZADO		R\$ 292.521,26	R\$ 215.433,70
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 8.127,00
CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 8.127,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SUPERAR EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.482.516/0001-61
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 61.743,92	R\$ 66.367,47
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 61.743,92	R\$ 66.367,47
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 31.125,72	R\$ 31.125,72
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 31.125,72	R\$ 31.125,72
VEÍCULOS		R\$ 577.590,12	R\$ 577.590,12
VEÍCULOS		R\$ 577.590,12	R\$ 577.590,12
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (379.358,50)	R\$ (469.196,61)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (57.123,14)	R\$ (73.668,91)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (16.555,07)	R\$ (20.760,13)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (305.207,09)	R\$ (374.152,41)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (473,20)	R\$ (615,16)
INTANGÍVEL		R\$ 178.368,64	R\$ 477.886,71
PROGRAMAS PARA COMPUTADOR		R\$ 8.720,00	R\$ 8.720,00
PROGRAMAS PARA COMPUTADOR		R\$ 8.720,00	R\$ 8.720,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 169.648,64	R\$ 469.166,71
CONSORCIO		R\$ 169.648,64	R\$ 203.150,32
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 266.016,39
PASSIVO		R\$ 10.847.039,27	R\$ 6.115.160,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.788.583,20	R\$ 1.015.431,45
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 4.788.583,20	R\$ 1.015.431,45
FORNECEDORES		R\$ 24.757,98	R\$ 69.295,59
ACOPLAN COMERCIO E REP. DE FERRO E ACO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.037,00
ADFTRONIK - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS L		R\$ 0,00	R\$ 4.548,55
BORRACHARIA 7 COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
CARROCARIAS ARGI LTDA.		R\$ 3.185,00	R\$ 0,00
CONSTRUCOLOR VELHA		R\$ 0,00	R\$ 639,20
COREMMA		R\$ 5.072,63	R\$ 4.350,47
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 5.156,97	R\$ 2.908,05
LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.852,00
PNEURELLI COMERCIO DE PNEUS		R\$ 6.550,03	R\$ 3.180,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.482.516/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA ME			
POTT & SCALCON COMERCIO EIRELI		R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
SSA COM. E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.551,33
Whirlpool S.A.		R\$ 893,35	R\$ 26.058,96
CONTAS A PAGAR		R\$ 761.524,15	R\$ 761.611,11
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.341,07	R\$ 1.341,07
FATURA TELEFONE A PAGAR		R\$ 163,75	R\$ 250,71
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 760.019,33	R\$ 760.019,33
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 18.036,12	R\$ 0,00
CONSORCIO A PAGAR		R\$ 18.036,12	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 16.546,32	R\$ 10.819,56
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 11.445,52	R\$ 5.842,91
INSS A RECOLHER		R\$ 329,76	R\$ 614,06
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.520,59	R\$ 3.112,14
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.250,45	R\$ 1.250,45
PROVISÕES		R\$ 41.823,85	R\$ 54.942,75
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 11.931,17	R\$ 17.832,65
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 23.721,79	R\$ 26.671,79
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.131,58	R\$ 4.463,55
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.156,78	R\$ 3.115,56
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 2.882,53	R\$ 2.859,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 328.908,71	R\$ 74.849,05
ICMS A RECOLHER		R\$ 227.125,63	R\$ 0,00
SIMPLES PARCELAMENTO 7649505		R\$ 65.185,17	R\$ 39.394,06
ISS A RECOLHER		R\$ 3.509,20	R\$ 2.054,03
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.376,65	R\$ 22.493,07
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.232,66	R\$ 2.616,58
PIS A RECOLHER		R\$ 2.934,68	R\$ 2.823,58
COFINS A RECOLHER		R\$ 13.544,72	R\$ 5.467,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.569.191,06	R\$ 0,00
TEMPERCLIMA		R\$ 3.135.191,06	R\$ 0,00
TOPCLIMA		R\$ 109.000,00	R\$ 0,00
FOCUS		R\$ 325.000,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.482.516/0001-61
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 27.795,01	R\$ 43.913,39
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 27.795,01	R\$ 43.913,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.058.456,07	R\$ 5.099.728,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.558.456,07	R\$ 4.599.728,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.558.456,07	R\$ 4.599.728,71
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.471.591,03	R\$ 8.644.564,42
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.114.622,21)	R\$ (4.044.835,71)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (4.793.543,80)	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (4.968,95)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.422.530,61	R\$ 2.104.641,40
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 6.028.969,21	R\$ 1.125.164,52
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.393.561,40	R\$ 979.476,88
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.086.396,13)	R\$ (399.739,11)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (635.942,27)	R\$ (26.448,37)
(-) (-) ICMS		R\$ (819.512,32)	R\$ (132.941,32)
(-) (-) ISS		R\$ (69.299,04)	R\$ (48.838,09)
(-) (-) COFINS		R\$ (222.675,91)	R\$ (62.347,40)
(-) (-) PIS		R\$ (48.246,33)	R\$ (13.377,24)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (97.325,75)	R\$ (39.857,37)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (193.394,51)	R\$ (75.929,32)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.336.134,48	R\$ 1.704.902,29
(-) CMV		R\$ (4.335.659,27)	R\$ (1.862.824,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.220.278,45)	R\$ (1.778.018,62)
(-) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (41.588,46)	R\$ (3.227,34)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (24.212,36)	R\$ (20.381,02)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (47.432,00)	R\$ (59.687,62)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R\$ (2.148,00)	R\$ (1.509,40)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 1.000.475,21	R\$ (157.921,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (929.015,00)	R\$ (595.313,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (554.398,72)	R\$ (443.971,33)
(-) SALÁRIOS		R\$ (156.965,60)	R\$ (165.234,79)
(-) INDUMENTARIO MATERIAL DE TRABALHO		R\$ (3.822,00)	R\$ (1.431,41)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (18.659,83)	R\$ (16.800,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (18.105,31)	R\$ (20.360,61)
(-) FGTS		R\$ (14.419,75)	R\$ (15.410,05)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (5.212,52)	R\$ (23.008,40)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (7.430,16)	R\$ (12.729,54)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (21.039,74)	R\$ (25.056,14)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.730,54)	R\$ (603,88)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (70.922,52)	R\$ (112.436,72)
(-) COMISSÕES		R\$ (167.804,55)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (54.933,55)	R\$ (50.283,60)
(-) REFEICOES		R\$ (11.352,65)	R\$ (616,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (374.616,28)	R\$ (151.342,13)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SUPERAR EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.482.516/0001-61
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (21.120,00)	R\$ (21.120,00)
(-) INSS		R\$ (38.131,01)	R\$ (53.002,28)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (26.455,03)	R\$ (1.472,12)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.199,93)	R\$ (0,00)
(-) CONSUMO DE ÁGUA		R\$ (308,16)	R\$ (556,29)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (47.873,51)	R\$ (267,39)
(-) CORREIOS		R\$ (145,70)	R\$ (198,00)
(-) SEGUROS		R\$ (309,57)	R\$ (5.342,88)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (2.227,95)	R\$ (2.021,50)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (36.400,00)	R\$ (35.140,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (185.549,92)	R\$ (31.196,01)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (8.808,50)	R\$ (1.025,66)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R\$ (1.467,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (2.620,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (170.137,48)	R\$ (87.617,37)
(-) IPVA		R\$ (7.324,45)	R\$ (12.938,06)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (172,11)	R\$ (189,37)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (25,00)	R\$ (7.485,70)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.323,20)	R\$ (3.883,83)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.069,59)	R\$ (23.640,86)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (128.348,59)	R\$ (1.516,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (23.874,54)	R\$ (37.963,55)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 775,28	R\$ 477,15
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 770,21	R\$ 477,15
(-) DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 5,07	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (97.901,99)	R\$ (840.375,39)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (89.786,69)	R\$ (89.838,11)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.855,34)	R\$ (4.205,06)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (69.761,95)	R\$ (68.945,32)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (141,96)	R\$ (141,96)
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (18.027,44)	R\$ (16.545,77)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (187.688,68)	R\$ (930.213,50)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (187.688,68)	R\$ (930.213,50)

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{5.421.839,75 + 0,00}{1.015.431,45 + 0,00} = 5,34 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{5.421.839,75}{1.015.431,45} = 5,34 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Seca

$$\begin{aligned} \text{I.L.S.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.S.} &= \frac{5.421.839,75 - 1.994.764,35}{1.015.431,45} = 3,37 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Imediata

$$\begin{aligned} \text{I.L.I.} &= \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.I.} &= \frac{112.901,36}{1.015.431,45} = 0,11 \end{aligned}$$

Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{6.115.160,16}{1.015.431,45 + 0,00} = 6,02 \end{aligned}$$

Grau de Endividamento

$$\begin{aligned} \text{G.E.} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}} \\ \text{G.E.} &= \frac{1.015.431,45 + 0,00}{6.115.160,16} = 0,17 \end{aligned}$$

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Superar Ltda. – EPP, localiza-se na Rua Joaquim Nabuco, CEP 89041-070, Bairro Velha, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina - Brasil. Tem como objetivo social o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2022, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes conforme o pronunciamento ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois se fez uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Empresa Superar Ltda. – EPP adota o regime de competência para registros de suas operações.

3.1 Classificações do Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes: Incluem numerários em poder da empresa e os valores são registrados pelo seu valor real.

Aplicações em Mercado Aberto: As aplicações financeiras são efetuadas em mercado interno com valores pactuados e atualizados monetariamente mensalmente.

Clientes: Correspondem aos valores vincendos ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Créditos diversos: correspondem a adiantamento a Fornecedor que são as antecipações que a empresa efetua para compra de mercadorias e adiantamento de salários e adiantamentos a terceiros.

Impostos a compensar: são ICMS, INSS, PIS, ISS e IRRF disponível para compensação com débitos ocorridos.

Estoques: São as mercadorias em estoque para revenda e material para serviços prestados.

Imobilizado: Construções, Computadores e periféricos, Maquinas e Equipamentos, Veículos e Moveis e utensílios e suas depreciações.

Intangível: Imobilizado em andamento.

3.2 Classificações do Passivo Circulante e não Circulante

Fornecedores: Correspondem a obrigações a pagar a terceiros em curto prazo.

Contas a Pagar: Referem-se ao pró-labore, Fatura telefone a pagar, Fretes a pagar e adiantamento de clientes.

Obrigações Trabalhistas: Referem-se a salários, INSS e FGTS a pagar e contribuição sindical.

Provisões: São as provisões de férias e Décimo terceiro bem como o FGTS e INSS sobre os mesmos.

Obrigações Tributárias: São valores referentes Impostos Retidos na Fonte a recolher, ICMS, ISS, CSLL, Provisão para Imposto de Renda, PIS, COFINS e IRRF, Simples parcelamento.

3.3 Patrimônios Líquidos: Integra o Capital Social Integralizado e Lucros Acumulados.

3.4 Classificações das Contas de Resultado

As receitas e os custos operacionais são valores provenientes das mercadorias vendidas.

As receitas financeiras referem-se aos rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas referem-se às despesas com vendas, administrativas, tributárias e financeiras.

JOSIANE
BAGATOLI:05362329979

Assinado de forma digital por
JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2023.02.07 10:15:53 -03'00'

JOSIANE BAGATOLI
Titular Administrador
CPF: 053.623.299-79

JAISON JOSE

ANDERLE:03251518909

Assinado de forma digital por
JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Dados: 2023.02.07 10:22:43 -03'00'

JAISON JOSE ANDERLE
Contador - CRC/SC Nº 1SC033114/O-3
CPF: 032.515.189-09

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUPERAR EIRELI

CNPJ: 13.482.516/0001-61 Nire: 42600130406 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO COMPLETO

Identificação do arquivo(hash): 12.D3.B9.3E.BD.22.40.3B.17.80.F0.68.68.8B.43.29.F1.D6.C3.37-

Consulta Realizada em: 09/02/2023 09:38:53

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600130406	CNPJ 13.482.516/0001-61	
NOME EMPRESARIAL SUPERAR EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12.D3.B9.3E.BD.22.40.3B.17.80.F0.68.68.8B.43.29.F1.D6.C3.37	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	527487846422107070 1	05/04/2022 a 05/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13482516000161	SUPERAR EIRELI:13482516000161	527487846925505833 6	01/06/2022 a 01/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

12.D3.B9.3E.BD.22.40.3B.17.80.F0.68.
68.8B.43.29.F1.D6.C3.37-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/02/2023 às 00:13:09

1C.C9.72.84.9C.F7.44.B4
93.8E.AC.17.43.7E.30.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 13.482.516/0001-61	Inscrição Municipal 4770177	Data de Cadastro no Município 25/10/2023	Data de Abertura 07/04/2011
Nome Empresarial SUPERAR LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
Tipo de Empresa EPP			
Endereço AVENIDA OITOCENTOS, 0 GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 03			CEP 29161-389
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA	Cidade SERRA		U.F ES
Endereço Eletrônico digicontjaragua@gmail.com		Telefone 30582821	
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Variavel	

Socios	
CRC 8554275	Nome JOSIANE BAGATOLI

Código e descrição da atividade econômica principal 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
--

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4120-4/00 - Construção de edifícios

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SUPERAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2401926472
NIRE 32203202496 CNPJ 13.482.516/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231868561	31/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231868561	31/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231466161	10/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	32203202496	10/10/2023	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2024, às 09:08:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **NKJ8XDVB**.



ESC2401926472





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 JOSIANE BAGATOLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 4606278 SSP SC

CPF
 053.623.299-79

DATA NASCIMENTO
 22/06/1988

FILIAÇÃO
 ALDIVAR BAGATOLI
 MARLI ANDERLE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04054721858

VALIDADE
 04/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
 06/03/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2396554454

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
 05/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68461051280
 SC170947696

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2396554454

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.482.516/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/04/2011

NOME EMPRESARIAL
SUPERAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OITOCENTOS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 03

CEP
29.161-389

BAIRRO/DISTRITO
TERMINAL INTERMODAL DA
SERRA

MUNICÍPIO
SERRA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SUPERARLICITA@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3328-2839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2024 às 15:24:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.482.516/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPA001 QUADRA18 LOTE M02 BOX 03
------------------------------------	--------------	---

CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERARLICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3328-2839
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **15:24:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SUPERAR LTDA
CNPJ nº 13.482.516/0001-61

JOSIANE BAGATOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/1988, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 053.623.299-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 46062785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL OSORIO, 1108, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89041002, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial SUPERAR LTDA, registrada legalmente por contrato social consolidado arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203202496, com sede atualmente na AVENIDA OITOCENTOS, SN, QUADRA 018 LOTE M02 BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, ES, CEP 29.161-389, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.482.516/0001-61, e a filial no estado de Santa Catarina, na RUA JOAQUIM NABUCO, 40, SALA 01, VELHA, BLUMENAU, CEP 89041070 SC, inscrita no CNPJ sob Nº 13.482.516/0003-23, devidamente arquivada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE Nº 42901410203, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

ENDEREÇO DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade acrescenta a descrição, no endereço, "GALPÃO 01" ficando assim descrito a partir desse ato, sito à AVENIDA OITOCENTOS, SN, Galpão 01, QUADRA 018 LOTE M02 BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, na cidade de SERRA, no estado do Espírito Santo, CEP 29.161-389.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social sera no município de Serra ES.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
SUPERAR LTDA - CNPJ 13.482.516/0001-61

JOSIANE BAGATOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/1988, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 053.623.299-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 46062785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL OSORIO, 1108, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89041002, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial SUPERAR LTDA, registrada legalmente por contrato social consolidado arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203202496, com sede atualmente na AVENIDA OITOCENTOS, SN,

Galpão 01, QUADRA 018 LOTE M02 BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.482.516/0001-61, e a filial no estado de Santa Catarina, na RUA JOAQUIM NABUCO, 40, SALA 01, VELHA, BLUMENAU, CEP 89041070 SC, inscrita no CNPJ/MF, sob Nº 13.482.516/0003-23, devidamente arquivada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE Nº 42901410203.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SUPERAR LTDA
CNPJ nº 13.482.516/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais neste ato integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 07.04.2011, e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

Comercio varejista, seja residencial, comercial ou industrial de aparelhos de ar condicionado, câmaras refrigeradas, geladeira e balcões refrigerados, sistemas de ar condicionado central, ventilação e exaustão, aquecimento e calefação, serviços de manutenção, reparação e instalação seja residencial, comercial ou industrial de aparelhos de ar condicionado, câmaras refrigeradas, geladeiras e balcões refrigerados, sistemas de ar condicionado central, ventilação e exaustão, aquecimento e calefação, comercio varejista de eletro e eletrônicos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de equipamentos de informática e comunicação, comercio varejista de moveis e eletrodomésticos, comercio varejista de motores elétricos, bombas, compressores, suas peças e partes, servico de manutenção de eletrodomésticos, servico de instalações elétricas e hidráulicas em edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive acompanhamento, comercio varejista de aparelhos domésticos e suas partes para reposição, comercio varejista de calçados, artigos de vestuário, cama, mesa e banho, artigos de colchoaria, comercio varejista de produtos de higiene e limpeza, comercio varejista de materiais para construção, elétrica, hidráulica, ferramentas, ferragens, tintas utilidades domesticas para casa e cozinha, comercio varejista de material escolar, de escritório e de informática, material de expediente, comercio varejista de material esportivo e de segurança do trabalho, comercio varejista de artefatos de cimento, pedroso para calçados, jardins e praças, servicos da construção civil tais como construções e reformas, instalação e concreto de forros e divisórias, inclusive em gesso, colocação de portas e janelas.

CLÁUSULA QUARTA -- TÉRMINO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício será em 31 de dezembro de cada ano, data que será feito a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, dispensando sua publicação.

CLAUSULA QUINTA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

No final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço geral.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSIANE BAGATOLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SETIMA - RETIRADA "PRO-LABORE"

A socia poderá, fazer jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore".

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SUPERAR LTDA

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS: A Empresa poderá, a qualquer tempo, continuar abrindo e ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração assinada pela socia.

CLÁUSULA NONA - DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

A empresa se dissolverá somente por determinação legal ou ato do Governo, pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio em outra empresa, por atribuição de sua titular, poderá a empresa a qualquer tempo ser dissolvida ou ser transformada em outro tipo societário.

I – A morte, impedimento legal, insolvência, falência, liquidação, da titular não dissolverá a empresa, que continuará com outro titular que venha a substituí-la, mediante pagamento à titular retirante ou a quem de direito for, uma quantia correspondente ao valor de mercado da empresa.

II – No caso de falecimento da titular fica assegurado aos seus herdeiros o direito de substituí-la na empresa com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legal admitida.

III – Dissolvida de pleno direito a empresa, pode a titular requerer, desde logo, a liquidação judicial.

CLÁUSULA DECIMA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social sera de Serra ES.

O sócio lavra o presente instrumento.

Serra – ES, 25 de outubro de 2023

JOSIANE BAGATOLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05362329979	JOSIANE BAGATOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023 10:50 SOB Nº 20231868561.
PROTOCOLO: 231868561 DE 25/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315790215. CNPJ DA SEDE: 13482516000161.
NIRE: 32203202496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
SUPERAR LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAISON JOSÉ ANDERLE
REGISTRO.....	: SC-033114/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.515.189-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 21/03/2024 as 10:28:28.

Válido até: 19/06/2024.

Código de Controle: 186855.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.482.516/0001-61
Razão Social: SUPERAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

AVENIDA OITOCENTOS, SN - GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 03 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29.161-389 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	95-7
Conta corrente	121134-X SUPERAR LTDA. ME
Período do extrato	de 13 / 04 / 2023 até 14 / 04 / 2023

Encargamentos



SUPERAR EIRELI EPP
Av. Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29.161-389
CNPJ: 13.482.516/0001-61
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7

Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03
Serra - ES
Fone/Fax: (47)3041-2832
E-mail: superarlicita@gmail.com
C/CORRENTE: 121.134-X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender a demanda da secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção–PB.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR LTDA

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61

Insc. Estadual: 084161680

Insc. Municipal: 8554274

Endereço: AV. OITOCENTOS, S/N, QUADRA 018, LOTE M02, BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3041-2832

E-mail: superarlicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SRA. JOSIANE BAGATOLI, NASCIDA EM 22/06/1988, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28, E-MAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL superarlicita@gmail.com.TELEFONE (47) 3041-3006.

DECLARAÇÕES

SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na Av. Oitocentos, s/n, Quadra 018, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra/es, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Serra/es, 28 de março de 2024

JOSIANE

BAGATOLI:05362329979

Assinado de forma digital por
JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2024.04.11 14:40:09 -03'00'

SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61

JOSIANE BAGATOLI

REPRESENTANTE

RG Nº 4.606.278

CPF Nº 053.623.299-79



SUPERAR EIRELI EPP
Av. Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29.161-389
CNPJ: 13.482.516/0001-61
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7

Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03
Serra - ES
Fone/Fax: (47)3041-2832
E-mail: superarlicita@gmail.com
C/CORRENTE: 121.134-X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender a demanda da secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção–PB.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR LTDA

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61

Insc. Estadual: 084161680

Insc. Municipal: 8554274

Endereço: AV. OITOCENTOS, S/N, QUADRA 018, LOTE M02, BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3041-2832

E-mail: superarlicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SRA. JOSIANE BAGATOLI, NASCIDA EM 22/06/1988, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28, E-MAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL superarlicita@gmail.com. TELEFONE (47) 3041-3006.

DECLARAÇÕES

SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na Av. Oitocentos, s/n, Quadra 018, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra/es, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Serra/es, 28 de março de 2024

JOSIANE

BAGATOLI:05362329979

Assinado de forma digital por
JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2024.04.11 14:40:02 -03'00'

SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61

JOSIANE BAGATOLI

REPRESENTANTE

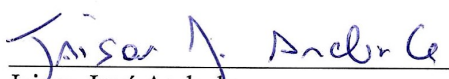
RG Nº 4.606.278

CPF Nº 053.623.299-79

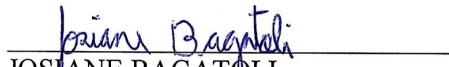
DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ 13.482.516/0001-61, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.


Jaison José Anderle
CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

Jaison José Anderle
CRC: SC-033114/O-3
CPF: 032.515.189-09


JOSIANE BAGATOLI
CPF: 053.623.299-79
Titular



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d239a7b8b304c17f7b156688b8448f3718192d3c7e3e8d122fcef26ddc246306** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **190201** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EPP SUPERAR**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EPP SUPERAR**", faz prova de que em **29/01/2024 17:42:34**, o responsável **Jaison Jose Anderle (032.***.***-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jaison Jose Anderle a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2024 17:47:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf9f9c2ba89fe19997e0e25aeb125887a427e03f3d37b1e6692e252304d55ee6e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**SUPERAR EIRELI EPP**

Av. Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29.161-389
CNPJ: 13.482.516/0001-61
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7

Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03
Serra - ES
Fone/Fax: (47)3041-2832
E-mail: superarlicita@gmail.com
C/CORRENTE: 121.134-X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender a demanda da secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção–PB.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** SUPERAR LTDA**CNPJ nº:** 13.482.516/0001-61**Insc. Estadual:** 084161680**Insc. Municipal:** 8554274**Endereço:** AV. OITOCENTOS, S/N, QUADRA 018, LOTE M02, BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**CEP:** 29161-389**Cidade:** SERRA**UF:** ES**Fone:** 47-3041-2832**E-mail:** superarlicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SRA. JOSIANE BAGATOLI, NASCIDA EM 22/06/1988, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28, E-MAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL superarlicita@gmail.com.TELEFONE (47) 3041-3006.

DECLARAÇÃO

A empresa SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na Av. Oitocentos, s/n, Quadra 018, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra/es, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 0010/2024, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece a aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termo e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as



SUPERAR EIRELI EPP

Av. Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29.161-389
CNPJ: 13.482.516/0001-61
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7

Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03
Serra - ES
Fone/Fax: (47)3041-2832
E-mail: superarlicita@gmail.com
C/CORRENTE: 121.134-X

Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;

- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Serra/es, 28 de março de 2024

JOSIANE

BAGATOLI:05362329979

Assinado de forma digital por
JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2024.04.11 14:36:16 -03'00'

SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61

JOSIANE BAGATOLI

REPRESENTANTE

RG Nº 4.606.278

CPF Nº 053.623.299-79



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 1900/2024

Código: 1900/2024

CPF/CNPJ: 13482516000161

Razão Social: SUPERAR LTDA

Conforme legislação em vigor, informamos que as atividades listadas abaixo estão dispensadas de licenciamento ambiental no Município da Serra/ES.

CNAE	Atividade	Observações
4321-5/00	Instalação e manutenção de redes elétricas	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ²

		e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1000m ² , os produtos sejam armazenados em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos e não realize manipulação, fabricação ou elaboração de produtos
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Todos
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação de estruturas e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4120-4/00	Construção de edifícios	Desde que destinado a moradias residenciais ou condomínios verticais (moradias multifamiliares com Número de unidades ≤ 12) e/ ou unidades comerciais com área construída ≤ 0,1 ha
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 500m ² , os produtos sejam armazenados em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos e não realize manipulação, fabricação ou elaboração de produtos
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir

OBSERVAÇÕES:

I. Esta dispensa não isenta o solicitante de atender a lei municipal 005/2023 - Plano Diretor Municipal, quanto ao uso e ocupação do solo.

II. O solicitante e o requerente, ao obterem este documento, declaram estar cientes de que a regularidade do empreendimento ou da atividade está condicionada ao atendimento integral dos termos, requisitos e critérios da Instrução Normativa nº. 03, de 21 de março de 2023 e a Instrução Normativa IEMA n.º 013-N/2021 devendo ser sempre observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo.

III. Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o titular de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos ambientais competentes demais licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em área de preservação permanente, autorização para supressão florestal e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação;

IV. Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada;

V. A atividade deverá atender ao limite de pressão sonora conforme estabelecido no artigo 182 da Lei Municipal 2199/1999, dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018, sendo:

Art. 182. *Ficam estabelecidos, de acordo com a zona de localização, os seguintes limites máximos de pressão sonora:*

I - zonas residenciais: horário diurno = 55 dB(A) - horário noturno = 50 dB(A). [\(Dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018\)](#)

II - zona de usos diversos: horário diurno = 65 dB(A) - horário noturno = 60 dB(A). [\(Dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018\)](#)

III - zona industrial: horário diurno = 75 dB(A) - horário noturno = 70 dB(A). [\(Dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018\)](#)

VI. O não cumprimento das normas de controle ambiental penalizará a empresa com a imposição de multa e/ou interdição/embargo das atividades, conforme previsto na Lei n.º 2199/99 - Código Municipal de Meio Ambiente e a Instrução Normativa nº. 04/2022;

VI. Este documento perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondem à realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes e se constatado alteração de área ou das atividades desenvolvidas.

Código QR (sigla do inglês Quick Response) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. O sistema utiliza o código QR ao lado para constatar a validade do documento.



Bebedouros de água gelada

E100 100 Litros



DIMENÇÕES

SEM EMBALAGEM

ALTURA	131 cm
LARGURA	71 cm
PROFUNDIDADE	71 cm
PESO	33 kg



E200 200 Litros

DIMENÇÕES

SEM EMBALAGEM

ALTURA	164 cm
LARGURA	75 cm
PROFUNDIDADE	77 cm
PESO	45 kg

Obs: Opções de torneiras e jatos

GARANTIA

12 meses em todo território Nacional

AÇO INOX

Serpentina interna

TERMOSTATO

Regulação de temperatura

RESERVATÓRIO

Em polipropileno

RESISTÊNCIA

Estrutura em aço inox 430

ECONOMIA

Baixo consumo de energia

GÁS ECOLÓGICO

R13, não agride a camada de ozônio



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20240000438407

Validade: 03/07/2024

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Nome/Razão Social: SUPERAR LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	2809553 EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
PARCELAMENTO	2816556 EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 04 de Abril de 2024

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0025.6F3A.B140.93CF





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61
Data de Expedição: 10/04/2024 08:29:35
Nº da Certidão: * 2023124441 *

Validade: 30 DIAS

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Logradouro: RUA DOUTOR BLUMENAU - DE 5700 A 6998 - LADO PAR
Número: 6600
Complemento: QUADRA018 LOTE M02 GALPAO01 BOX02
CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: ELETRONICOSPREGOES@GMAIL.COM
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -
Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERAR LTDA
CNPJ: 13.482.516/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:11 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **E36E.9C63.41F2.991D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.482.516/0001-61
Razão Social: SUPERAR LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS 03 QD 18 LT M02 BOX 03 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040818492775642501

Informação obtida em 11/04/2024 11:57:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11770000/2024

Data Geração: **21/03/2024**

Data Validade: **21/05/2024**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4770177** InscrMunicipal **4770177** Situação: **Ativo**
Razão Social **SUPERAR LTDA**
CNPJ / CPF **13.482.516/0001-61**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS,** GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 03
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA** Cidade **SERRA** Estado **ES**

Serra, Quarta-feira, 10 de Abril de 2024

N° da Certidão: 11770000/2024

Inscrição: 4770177

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.482.516/0001-61
NOME EMPRESARIAL:	SUPERAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSIANE BAGATOLI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/02/2024 às 10:34 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61

CERTIDÃO EMITIDA em 22/02/2024, às 17:35:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/02/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **6OLv8BE06EwO0cU**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61

CERTIDÃO EMITIDA em 22/02/2024, às 17:34:55

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 21/02/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **HScL75jxSLiQfYI**.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERAR LTDA NIRE : 32203202496 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: ESC2401926029			
NIRE (Sede) 32203202496	CNPJ 13.482.516/0001-61	Data de Ato Constitutivo 07/04/2011	Início de Atividade 07/04/2011		
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA, SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRA E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRAS E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO E ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES ELETRICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, SUAS PECAS E PARTES, SERVICIO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS, SERVICIO DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DOMESTICOS E SUAS PARTES PARA REPOSICAO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, ELETRICA, HIDRAULICA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS UTILIDADES DOMESTICAS PARA CASA E COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PEDROSO PARA CALCADOS, JARDINS E PRACAS, SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL TAIS COMO CONSTRUCOES E REFORMAS, INSTALACAO E CONCRETO DE FORROS E DIVISORIAS, INCLUSIVE EM GESSO, COLOCACAO DE PORTAS E JANELAS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JOSIANE BAGATOLI CPF/CNPJ 053.623.299-79		Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSIANE BAGATOLI		CPF 053.623.299-79	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 31/10/2023		Número 20231868561	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42901410203 Endereço Completo Joaquim Nabuco, Nº 40, SALA 01, Velha, Blumenau, SC, CEP: 89041070		CNPJ: 13.482.516/0003-23			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2024, às 13:26:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código X5UDPC5U.



ESC2401926029

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 13482516000161	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 12/04/2011
-----------------------------------	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256374465	NOME EMPRESARIAL SUPERAR LTDA
--	---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4120400 - Construção de edifícios 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Descredenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/10/2023
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX
---	---------------------	--

CEP 29161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM

TELEFONE

47 30582821

SITUAÇÃO CADASTRAL

BAIXA REQUERIDA desde 10/10/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **12/02/2024 10:31:47** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Certidão n°: 69000151/2023

Expedição: 04/12/2023, às 08:42:31

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.482.516/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d9688419535b928c6c1fb075e138eab4fabddb853cc7b31d0795063b6f04997** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **183726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADOS UNIFICADOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADOS UNIFICADOS**", faz prova de que em **11/01/2024 15:03:39**, o responsável **Jaison Jose Anderle (032.***.***-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jaison Jose Anderle a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2024 16:03:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x045f273c72dcd9b01b62f41df04b4807c6d025fead0ecbdbbee400c41d031a8f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

